



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA,
RISCOS E CONTROLES - CGRC**

DATA, HORA e LOCAL:

23.06.2021, início às 16h, por videoconferência.

DELIBERAÇÃO:

1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles do dia 26 de abril de 2021.

Decisão: Aprovada.

2) Processo Susep nº 15414.618980/2020-69

Assunto: Discussão e deliberação das propostas apresentadas para os indicadores e para os projetos referentes ao monitoramento do Planejamento Estratégico da Susep 2020-2023.

Decisão: Aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas: **(i)** Exclusão do indicador estratégico "Publicação de painéis públicos de transparência"; **(ii)** Fixação das metas para o indicador estratégico "Taxa de troca de dados feitas em formatos modernos com o mercado regulado", sendo de **35%** para 2021, de **37,5%** para 2022 e **40%** para 2023, e associação deste indicador ao objetivo estratégico "Modernizar os serviços ao cidadão e às entidades supervisionadas"; **(iii)** Substituição do indicador estratégico "Taxa de Projetos avaliados como inovadores" pelo indicador "Índice de inovação de projetos", cuja meta para 2021, 2022 e 2023 foi fixada em **100%**; **(iv)** Alteração das metas para o indicador estratégico "Taxa de implementação das melhores práticas", sendo: **70%** para 2021, **72,5%** para 2022 e **75%** para 2023; **(v)** Revisão do cronograma do projeto "Automação de Processos", com postergação do desenvolvimento dos módulos de "Capacitação" e "Avaliação de Desempenho" do SisGP para 2022; e **(vi)** Prorrogação do prazo de conclusão do projeto "Reestruturação da Comunicação Interna e Externa" para 31/08/2021.

Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Cristina de Carvalho e Silva, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais participantes.

Solange Paiva Vieira Superintendente	
Igor Lins da Rocha Lourenço Diretor da DIR 1	Eduardo Fraga Lima de Melo Diretor da DIR 4
Rafael Pereira Scherre Diretor da DIR 2	Raquel Cristina de Carvalho e Silva Chefe de Gabinete
Vinicius Ratton Brandi Diretor da DIR 3	Jezihel Pena Lima Procurador-Chefe
Fernando Antônio Mazzeo de Lima Chefe do DEAFI	Leonardo José Brasil de Carvalho Chefe do DETIC



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA** (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep, em 06/10/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e

Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO E SILVA (MATRÍCULA 1182362)**, **Chefe de Gabinete**, em 06/10/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FRAGA LIMA DE MELO (MATRÍCULA 1349959)**, **Diretor**, em 07/10/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO (MATRÍCULA 1675988)**, **Diretor**, em 07/10/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PEREIRA SCHERRE (MATRÍCULA 1591280)**, **Diretor**, em 07/10/2021, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RATTON BRANDI (MATRÍCULA 3117796)**, **Diretor**, em 11/02/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1074065** e o código CRC **E97EA1C2**.

Referência: Processo nº 15414.606282/2021-00

SEI nº 1074065